



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI Principal nº:	0034059-72.2022.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0058871-47.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 50/23 (Doc. SEI 4587754)
ATA de Registro de Preços nº	60/23 (Doc. SEI 4665290)
Contratada:	Status Pro Higiene e Limpeza Ltda.
Objeto:	Aquisição de Papel Toalha Higiênico
Empenho:	1137/2023 (Doc. SEI 5034556)
Data de vencimento da obrigação:	18/12/2023

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
18.100	01/12/2023	R\$ 9.230,00	5034565
18.101	01/12/2023	R\$ 9.230,00	5034572
18.102	04/12/2023	R\$ 9.230,00	5034583
18.103	04/12/2023	R\$ 9.230,00	5034591
18.104	05/12/2023	R\$ 9.230,00	5034607
18.105	05/12/2023	R\$ 9.372,00	5035168

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SeAAq, em 05 de dezembro de 2023.

Josué Antonio de Sousa  
Técnico Judiciário

Marcos Antônio Machado Cisne  
Técnico Judiciário

Joílson Vieira Dias

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 05/12/2023, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/12/2023, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/12/2023, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5035267** e o código CRC **33EDF1E9**.